

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2000

DATA: 06 DE MARÇO DE 2000

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, GESTÃO DO PREFEITO FRANCISCO SPECIAN JUNIOR.

O Sr. Marcelo Ricardo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas Contas da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, exercício financeiro de 1.998, gestão do Prefeito Francisco Specian Junior, contrariando O Parecer nº 6.997/99 da Procuradoria de Justiça e o Parecer nº 045/99 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT., em 06 de março de 2000

Registre-se e afixe